



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0000759/2017
Data: 03/03/2017 Horário: 15:11
Legislativo - IND 307/2017

INDICA "a Prefeita Municipal, para que **DETERMINE** ao SAAE o cumprimento da Lei Federal n.º 12.007/2009 no tocante a enviar quitação anual das contas, evitando aos contribuintes o zelo da conta quitada por um período maior que 12 meses."

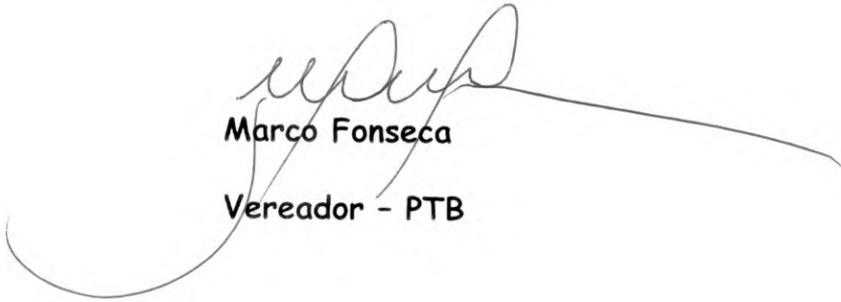
Senhor Presidente e demais vereadores,

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando o disposto no preâmbulo, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA: Tal atitude, já realizada pela administração 2009/2012 e encerrada pela administração seguinte, além de cumprir a Lei Federal faz com que os contribuintes deixem de zelar por suas contas por período maior.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de Março de 2.017.


Marco Fonseca

Vereador - PTB

